PREFEITURA
VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

2016

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

VOLUME ÚNICO - VIA PREFEITURA

VERTENTES-PE

PREFEITURA
VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

Vertentes, 02 de outubro de 2015.

OFÍCIO Nº. 169 /2015.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
VERTENTES - PE.

ENCAMINHA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO PARA 2016

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2016, composta de:

I - Mensagem;
II - Projeto de Lei;
III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual e com a LOA.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

CÂMARA M. DAS VERTENTES
Prot. nº 45 **data:** 02/10/2015
Remetente: Prefeitura Municipal de Vertentes
Rita Soares
Servidor

PREFEITURA VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

Vertentes, 02 de outubro de 2015.

MENSAGEM N° 13 /2015.
Exmos.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MUNICÍPIO - LOA 2016

I - PREÂMBULO

O Chefe do Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara de Vereadores a proposta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, composta do texto legal e anexos, elaborada de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes e com as disposições do Plano Plurianual 2014/2017, incluídas as atualizações contidas no Projeto de Revisão do PPA para 2016, também apresentado nesta data, por determinação expressa nos incisos III e IV do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

A proposta da Lei Orçamentária Anual 2016, ora apresentada, também atende as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e contém os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), discriminados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para conhecimento de Vossas Excelências, atendendo as disposições expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentamos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O cenário macroeconômico internacional mudou pouco em relação ao exercício anterior. Enquanto os Estados Unidos da América (USA) retomaram a trajetória de crescimento, muitos países ainda apresentam baixo crescimento em decorrência da crise financeira que atingiu a economia mundial a partir dos anos finais da década passada. As projeções feitas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam decréscimo do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil para 2015 e 2016, em relação a 2013 e 2014, enquanto os USA continuam em trajetória crescente de crescimento do PIB e a China, que embora tenha reduzido o ritmo, ainda é a economia de maior crescimento no mundo.

A tabela abaixo demonstra o PIB das quinze maiores economias do mundo, no período de 2013 a 2020. Observa-se, nas estimativas do FMI ilustradas na referida tabela, elaborada pelo Instituto de Pesquisas de Relações Institucionais, que somente em 2020 é que o PIB brasileiro retornará aos níveis de 2014, que foi menor do que o de 2013.

Maiores Economias do Mundo (PIB em trilhões de US$ - 2013-2020 – ordem decrescente de 2014)

País	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
EUA	1º	16,76	1º	17,41	1º	18,12	1º	18,95	1º	19.86	1º	20,76	1º	21,61	1º	22,48
China	2º	9,46	2º	10,38	2º	11,21	2º	11,96	2º	12,86	2º	13,87	2º	14,96	2º	16,15
Japão	3º	4,92	3º	4,61	3º	4,21	3º	4,34	3º	4,48	3º	4,59	3º	4,75	3º	4,93
Alemanha	4º	3,73	4º	3,86	4º	3,41	4º	3,51	4º	3,64	4º	3,78	4º	3,93	4º	4,10
Reino Unido	6º	2,68	5º	2,94	5º	2,85	5º	2,98	5º	3,14	5º	3,32	5º	3,51	5º	3,73
França	5º	2,80	6º	2,84	6º	2,47	6º	2,52	7º	2,62	7º	2,73	7º	2,86	7º	3,01
Brasil	7º	2,39	7º	2,35	8º	1,90	8º	1,92	8º	2,03	8º	2,13	8º	2,24	8º	2,35
Itália	9º	2,13	8º	2,14	9º	1,84	9º	1,88	9º	1,94	9º	2,01	9º	2,08	9º	2,17
Índia	8º	1,87	9º	2,05	7º	2,30	7º	2,51	6º	2,75	6º	3,01	6º	3,31	6º	3,64
Rússia	10º	2,07	10º	1,85	14º	1,17	12º	1,37	12º	1,52	12º	1,69	11º	1,88	10º	2,08
Canadá	12º	1,83	11º	1,78	10º	1,61	10º	1,68	10º	1,76	10º	1,85	10º	1,94	11º	2,04
Coreia do Sul	11º	1,30	12º	1,41	11º	1,43	11º	1,51	11º	1,61	11º	1,73	12º	1,86	12º	2,01
Espanha	13º	1,39	13º	1,40	13º	1,23	14º	1,26	14º	1,30	14º	1,35	14º	1,41	14º	1,48
México	14º	1,26	14º	1,28	12º	1,23	13º	1,30	13º	1,37	13º	1,46	13º	1,55	13º	1,65
Indonésia	15º	9,13	15º	8,89	15º	8,96	15º	9,52	15º	1,03	15º	1,11	15º	1,20	15º	1,30

Dados e estimativas do FMI.
Fonte: FMI, World Economic Outlook Database, abril de 2015. Elaboração: IPRI

Excessos de intervenções estatais no mercado sempre trazem consequências, nem sempre boas. Medidas tomadas pelo Governo Federal do Brasil, nos últimos anos, na tentativa de manter a atividade econômica em nível positivo, favoreceram temporariamente determinados segmentos produtivos com sensíveis reflexos na esfera municipal, de forma muito negativa, tendo como consequência menos recursos para as Prefeituras, por conta de desonerações nos tributos repartidos com os Municípios, e aumento de encargos, decorrentes dos programas sociais empreendidos.

Para ilustrar, destacamos a isenção temporária do IPI para favorecer parte da cadeia produtiva e da CIDE, para retardar reajustes nos preços dos combustíveis, com reflexos negativos no montante das receitas transferidas aos Municípios em 2012, 2013 e 2014. Lamentavelmente o esforço foi inútil pois, tanto a população como o Governo, focados apenas no consumo a crédito, endividaram-se. A atividade econômica despencou, resultando no PIB de 2014, ter ficado em nível inferior ao de 2013.

A inflação beira os dois dígitos e permanecerá alta até o final do corrente exercício. O Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado dia 11 de setembro de 2015, projeta o IPCA/2015 em 9,28%. O ponto favorável é que a partir do início de 2016, espera-se que os preços administrados pelo Governo

fiquem normalizados, pois as tarifas represadas em anos anteriores foram atualizadas em 2015 (energia elétrica, telefone, planos de saúde, medicamentos, combustíveis, transportes e outros) em cerca de 15,20%. Ainda assim será difícil baixar de 6% a inflação no próximo ano, devido a outras pressões, como a cotação do dólar.

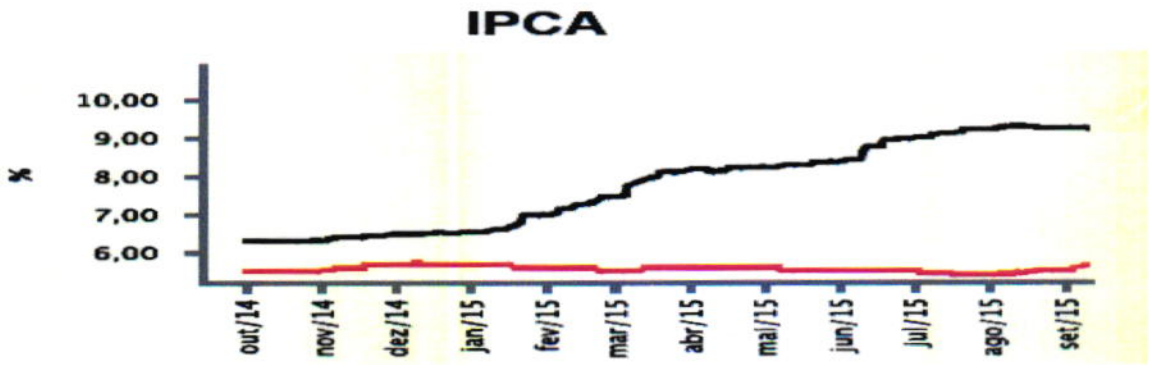

Fonte: Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil – 11.09.2015. __ 2016 ___ 2015.

O câmbio está desfavorável, tendo a cotação do dólar americano subido muito nos últimos meses, levando os especialistas a estimarem que US$1,00 custará R$ 4,00 antes do final de 2015, em decorrência da crise econômica, política e moral que atinge o Governo, minando a confiança para dar credibilidade as medidas fiscais necessárias ao equilíbrio das contas públicas, situação que influencia negativamente as tendências apontadas pelas agências internacionais de classificação de riscos.

O custo do serviço da dívida decorrente das operações de crédito feitas pelo Brasil (setor público e privado) encarece muito quando aumenta a taxa SELIC (Sistema de Liquidação e Custódia do BACEN) e sobe a cotação do dólar. O valor da dívida em moeda brasileira também é fortemente influenciado pela elevação da cotação da moeda americana. Uma dívida da Petrobrás de 110 bilhões de dólares com dólar a R$ 2,80 passará rapidamente de 300 bilhões para 440 bilhões de reais, quando a cotação alcançar R$ 4,00 por um dólar.

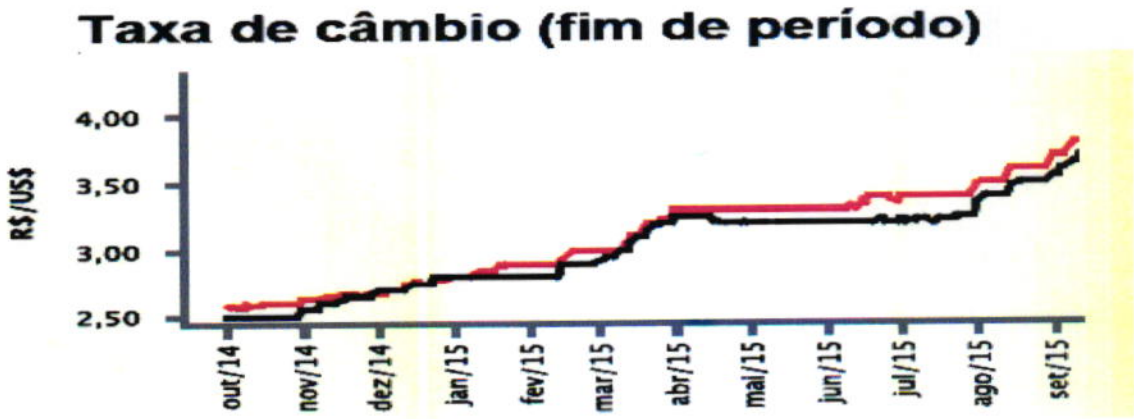

Fonte: Relatório Focus do BACEN – 11.09.2015. __ 2016 ___ 2015.

A vulnerabilidade dos Municípios fica evidente, quando se constata que a receita municipal é fortemente influenciada pela "temperatura" da economia, em função da enorme dependência dos repasses de outras esferas de governo, inclusive por meio de transferências voluntárias da União e do Estado, que tem origem estrutural, pois foi reservado ao Município os tributos de menor significância econômica.

O gráfico abaixo ilustra o "desaquecimento" da nossa economia:

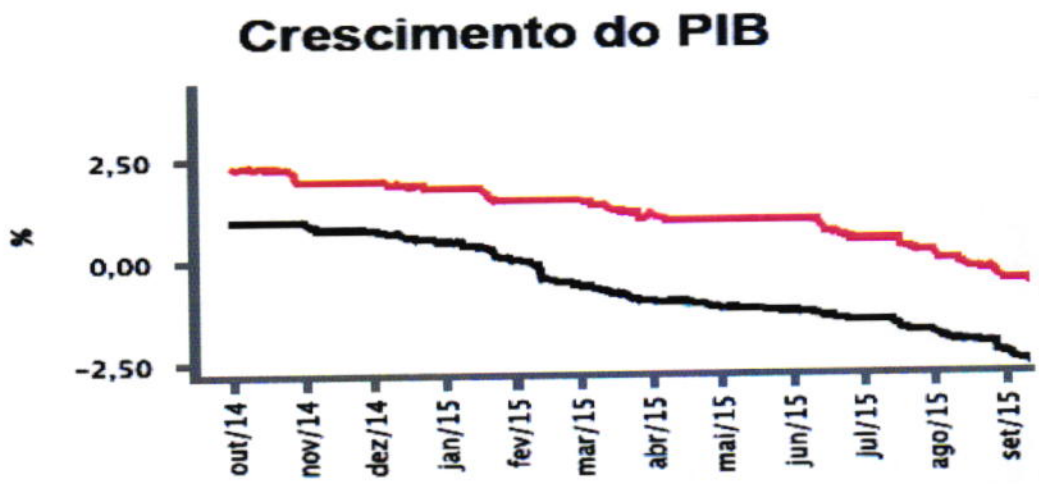

Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório FOCUS – 11.09.2015. __ 2016 __ 2015.

Estudo da Câmara dos Deputados, de 2011, apontou que da arrecadação das receitas públicas cerca de 67% (24,4% do PIB) fica com a União, 21% (8,6% do PIB) com os Estados e sobra 12% (1,8% do PIB) para os Municípios[1].

Nesse cenário, fica evidente a distribuição das menores parcelas de recursos para a esfera municipal que assume o ônus de prestar, efetivamente, os principais serviços à população. Paradoxalmente, é cristalina a percepção de que o sistema tributário nacional está estruturado de forma que a arrecadação tem forte concentração na União, cabendo aos Municípios a menor fatia das receitas públicas. A questão é estrutural.

É relevante ressaltar que não obstante o esforço empreendido na busca do pleno exercício da competência tributária reservada ao Município pela Constituição da República, no que tange a previsão e efetiva arrecadação dos impostos, predial e territorial urbano, transmissão e sobre serviços de qualquer natureza, exigência, aliás, contida no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fatia significativa da receita municipal tem como fontes os recursos transferidos.

[1] **Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados – A Constituição de 1988 e o Pacto Federativo Fiscal. Aurélio Guimarães Cruvinel e Palos. Brasília, março de 2011.**

Para minimizar a distorção, a Emenda Constitucional nº 84, de 02 de dezembro de 2014, adicionou mais uma parcela de 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a partir de 10 de julho de 2016. Trata-se de solução emergencial enquanto não se modifica o pacto federativo fiscal brasileiro, para aumentar a participação dos Municípios na receita.

Durante a elaboração da proposta orçamentária era dada como certa a majoração das alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, onde, da parcela destinada ao Estado 25% é distribuída aos Municípios. Nesse sentido, a presente proposta orçamentária está considerando os acréscimos ao FPM e à CIDE.

Acrescente-se, a tudo o que foi dito, o fato dos custos das atividades desenvolvidas pelo Município estarem sendo fortemente influenciados pelo aumento dos preços de materiais, produtos e serviços, em decorrência da inflação que está se mantendo acima de nove por cento no acumulado de doze meses.

Diante do exposto, a proposta orçamentária ora apresentada à Câmara por este Executivo, dentro do cenário macroeconômico vislumbrado para o próximo ano no Brasil e especialmente em nossa região, contempla projeções realistas para 2016, no entanto, havendo frustração de receitas, em decorrência do recrudescimento da crise, serão tomadas as medidas previstas no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para preservar o equilíbrio fiscal.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

São empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos programas e a realização das ações para atendimento direto à população.

As despesas com a seguridade social estão fixadas na proposta orçamentária para 2016 em R$ 13.145.920,00, compreendendo:

a) Orçamento da Saúde: R$ 10.896.920,00;
b) Orçamento de Assistência Social: 2.249.000,00; e

Ressalte-se ainda, que as finanças municipais também são oneradas pelos custos das crescentes transferências de atribuições aos Municípios, em decorrência da implantação de políticas públicas estruturadas nacionalmente para atender demandas crescentes da sociedade, onde a parte operacional e os custos, notadamente de pessoal, recaem fortemente na esfera municipal, como por exemplo, o IGD Bolsa Família, onde a "mão-de-obra" é municipal, implicando em aumento do percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida, com despesas com pessoal.

Não se pode esquecer que continuamos com baixa precipitação pluviométrica, que levou a região a uma das piores secas conhecidas. Fator que, certamente, influenciará no prolongamento do período de recuperação econômica da região.

As despesas para educação constam na proposta orçamentária para 2016 no montante de R$ 15.884.620,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais).

Os programas de assistência direta aos alunos do Sistema Municipal de Ensino estão fortemente consignados no presente orçamento, como nos programas abaixo:

a) Transporte Escolar: R$ 1.477.000,00
b) Alimentação Escolar: R$ 430.000,00

Os investimentos na área ambiental e em saneamento básico, que têm grande alcance na área de saúde e bem-estar social estão presentes no orçamento, como nas funções exemplificadas abaixo:

a) Saneamento básico: R$ 4.652.000,00;
b) Gestão Ambiental: R$ 340.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA E DA DESPESA FIXADA

A proposta orçamentária ora apresentada está focada em um cenário recessivo para o próximo ano, na sequência de baixo crescimento da economia brasileira. Em 2016 espera-se PIB mais próximo de zero que o esperado para 2015 (-2,55%), podendo ser positivo, caso a situação melhore. A influência do desempenho da economia nas receitas públicas é direta. Minimizará o impacto negativo na receita municipal a nova alíquota do FPM, comentada acima e o aumento da CIDE, que deverá ocorrer.

No tocante a despesa fixada, a proposta orçamentária contempla:

a) Os programas definidos no Plano Plurianual;
b) As metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
c) Os dispêndios específicos de cada dotação observados no período de janeiro a agosto do corrente exercício;
d) O aumento real do salário mínimo incrementando o nível de expansão das despesas de pessoal; e
e) A perspectiva de inflação.

A projeção da receita total no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 foi de R$ 49.560.000,00, enquanto que a receita total estimada na Lei Orçamentária Anual para 2016, ora apresentada ao Poder Legislativo é de R$ 49.560.000,00. Quanto às despesas, o Anexo de Metas Fiscais (Tabelas e Memórias de Cálculo) da LDO/2016 projetou a despesa total

em R$ 49.560.000,00, enquanto que a despesa total da presente proposta orçamentária é de R$ 49.560.000,00.

Por conseguinte, restou comprovada a compatibilidade entre as projeções da LDO/2016 e as receitas e despesas consignadas na LOA/2016. São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2016 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, apesar do aumento de despesas com o serviço da dívida devido acréscimo na taxa de juros, notadamente a previdenciária, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R$ 9.885.613,00 que representa 19,95% da proposta que esta sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município. A realização desta despesa depende de significativa transferência de recursos da União para o Município, como está discriminado nos anexos da LOA/2016.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R$ 5.493.613,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas, aquisição de bens e reserva de contingência.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na LDO/2016, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região e ações de defesa civil, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

Não estão previstas reduções na arrecadação decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, conforme indica o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas, decorrentes de isenções, anistias e outros Benefícios Fiscais, estabelecido pelo art. 165, § 6º da Constituição Federal, que integra os anexos do orçamento.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o PPA e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais, de que trata o inciso I do art. 5º da LRF, observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidencia a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, assim como justifica a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Por último, oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários, inclusive em audiência pública.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 49.560.000,00 e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 49.560.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 42.178.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 7.382.000,00 onde:

a) R$ 6.767.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 615.000,00 compreende receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**48.699.600,00**
a) Receita Tributária	1.413.000,00
b) Receita de Contribuições	359.000,00
c) Receita Patrimonial	248.000,00
d) Receita de Serviços	52.000,00
e) Transferências Correntes	46.066.600,00
f) Outras Receitas Correntes	561.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**5.708.000,00**
a) Operações de Crédito	100.000,00
b) Alienação de Bens	50.000,00
c) Transferências de Capital	5.558.000,00
III - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
IV – DEDUÇÕES DE RECEITAS **(-)**	**(4.847.600,00)**
V – TOTAL DAS RECEITAS	**49.560.000,00**

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 49.560.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 36.414.080,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 13.145.920,00:

a) R$ 10.896.920,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 2.249.000,00 são despesas com assistência social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º R$ 5.763.920,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, com totalização na tabela abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	38.358.387,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	9.885.613,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.316.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	49.560.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do § 1º do art. 31 da LDO/2016, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 9º O limite estabelecido no art. 8º será dobrado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

I - do Poder Legislativo;

II - de pessoal e encargos;

III - com previdência social;

IV - com o pagamento da dívida pública;

V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;

VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;

VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2016, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.13. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1° do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2016.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	1.413.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	19.020.253,60
Receita de Contribuições	359.000,00	Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
Receita Patrimonial	248.000,00	Outras Despesas Correntes	19.316.133,40
Receita de Serviços	52.000,00		
Transferências Correntes	46.066.600,00		
Outras Receitas Correntes	561.000,00		
Total das Receitas Correntes	48.699.600,00	Total de Despesas Correntes	38.358.387,00
Dedução	-4.847.600,00		
Déficit		Superávit	5.493.613,00
Total	**43.852.000,00**	**Total**	**43.852.000,00**
Superávit do Orçamento	5.493.613,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	9.241.613,00
Alienação de Bens	50.000,00	Inversões Financeiras	95.000,00
Transferência de Capital	5.558.000,00	Amortização da Dívida	549.000,00
Total das Receitas de Capital	5.708.000,00	Total de Despesas de Capital	9.885.613,00
		Reserva de Contingência	1.316.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**11.201.613,00**	**Total**	**11.201.613,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		**Transferências Financeiras**	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**49.560.000,00**	**TOTAL GERAL**	**49.560.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	43.852.000,00	Despesas Correntes	38.358.387,00
Receitas de Capital	5.708.000,00	Despesas de Capital	9.885.613,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	1.316.000,00
		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**49.560.000,00**	**TOTAL GERAL**	**49.560.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

MUNICIPIO DE VERTENTES
ORÇAMENTO PARA 2016
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
[illegible]21.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	CTM
[illegible]1.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação especifica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
[illegible]0.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76

1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	Legislação Específica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Específica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Específica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Específica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Específica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Específica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIOS - PE	Legislação Específica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECUROS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Específica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Específica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Específica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Específica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Específica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Específica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Específica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Específica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Específica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Específica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Específica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Específica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Específica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Específica
[illegible]0.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Específica
[illegible]0.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Específica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Específica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Específica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Específica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Específica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Específica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Específica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Específica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Específica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Específica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Específica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Específica
[illegible].19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Específica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Específica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Específica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Específica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Específica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Específica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Específica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Específica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Específica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Específica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Específica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica

1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
[illegible]1.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
[illegible]1.34.00.00	TRANSF. RECUSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
[illegible]/21.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE -EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica

1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Específica
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Específica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Específica
[illegible]60.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
[illegible]1.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - FUNDECA	Legislação Específica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PREFEITURA	Legislação Específica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federla nº 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Específica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
[illegible]1.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Específica
19.12.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB.PATRONAIS P/RPPS	Legislação Específica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Específica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT.PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Específica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Específica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Específica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JURS. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Específica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Específica
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Específica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL.S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Específica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Específica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Específica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Específica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Específica - CTM

1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Específica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Específica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Específica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Específica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Específica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Específica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Específica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Específica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Específica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Específica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Específica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Específica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Específica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
[illegible]0.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Específica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Específica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Específica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Específica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Específica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Específica
[illegible]1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Específica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Específica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Específica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Específica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Específica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGOS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Específica

7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Especifica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Leegislação Especifica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Especifica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação especifica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Espedifica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Especifica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Especifica

MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
41000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**29.168.372,47**	**32.237.533,19**	**41.000.000,00**	**43.852.000,00**
41100.00.00	Receita Tributária	878.770,68	935.245,22	1.322.000,00	1.413.000,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	277.859,25	306.010,31	336.000,00	359.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	284.388,27	569.761,79	232.000,00	248.000,00
	Aplicações financeiras	284.129,86	569.540,75	230.000,00	246.000,00
	outras Receitas Patrimoniais	258,41	221,04	2.000,00	2.000,00
41500.00.00	Receita Industrial		-		
41600.00.00	Receita de Serviços	23.578,00	21.858,00	49.000,00	52.000,00
41700.00.00	Transferências Correntes	27.483.097,04	30.303.579,01	38.551.000,00	41.219.000,00
	Cota-Parte do FPM	13.442.123,54	13.866.843,87	18.674.000,00	19.963.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.183.630,18	3.996.883,98	5.980.000,00	6.393.000,00
	Outras Transferências Correntes	9.857.343,32	12.439.851,16	13.897.000,00	14.863.000,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	220.679,23	101.078,86	510.000,00	561.000,00
42000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**992.506,98**	**630.823,58**	**7.150.000,00**	**5.708.000,00**
42100.00.00	Operações de Crédito			100.000,00	100.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens		43.350,00	50.000,00	50.000,00
42400.00.00	Transferências de Capital	992.506,98	587.473,58	7.000.000,00	5.558.000,00
42500.00.00	Outras Receitas de Capital				
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				
TOTAL GERAL		**30.160.879,45**	**32.868.356,77**	**48.150.000,00**	**49.560.000,00**

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Representação Gráfica das Receitas por Origem

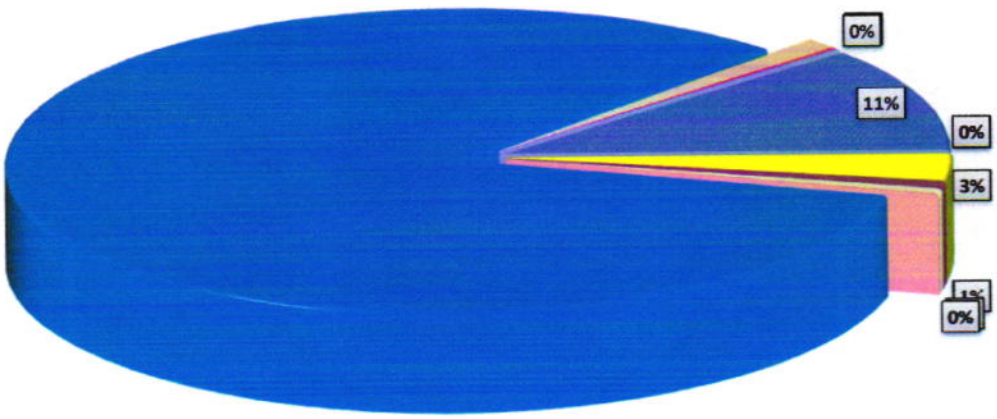

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Composição da Receita Municipal

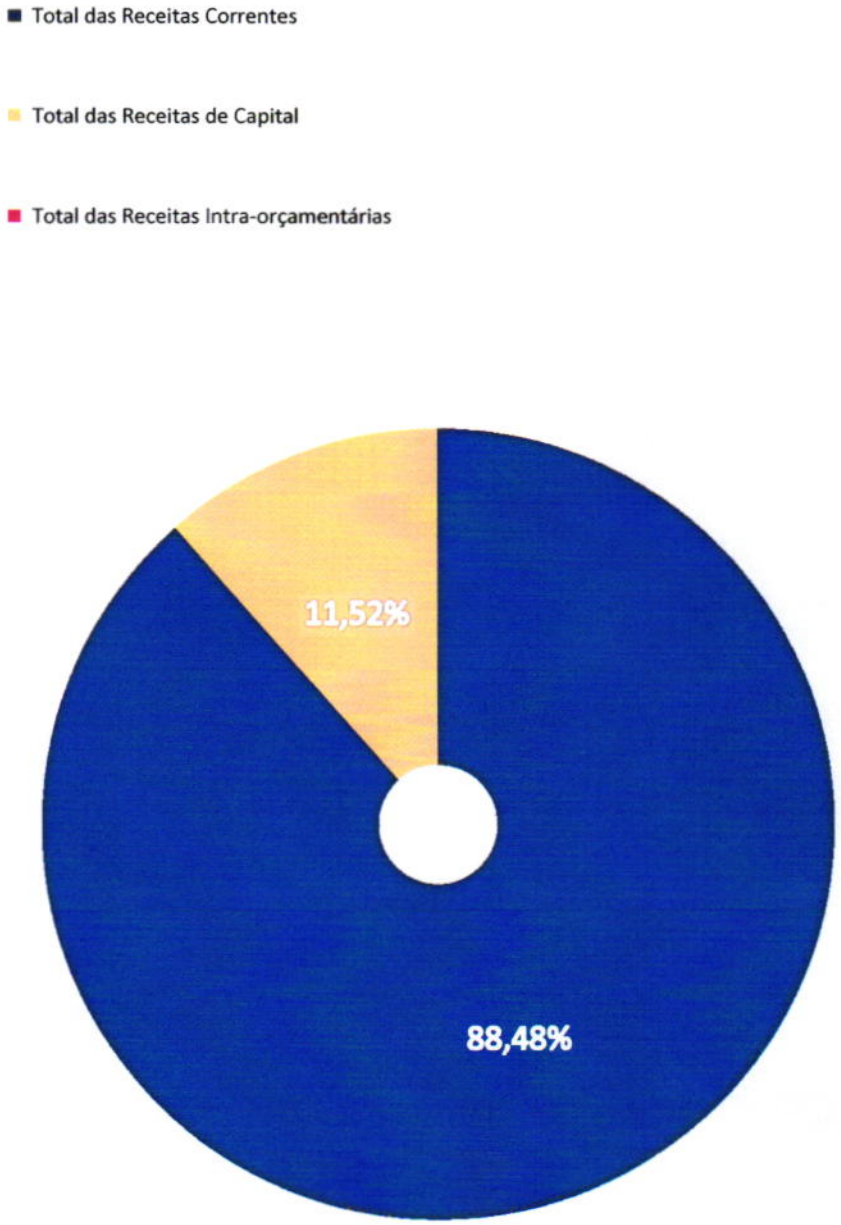

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2016

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	16.565.460,00	33,43%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	1.883.020,00	3,80%
3	0.1.02	03 – Impostos e Transferência de Saúde	4.146.920,00	8,37%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	7.468.300,00	15,07%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	3.200.700,00	6,46%
6	0.1.18	06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%	965.720,00	1,95%
7	0.1.19	07 - Complemento da União ao FUNDEB 40%	413.880,00	0,84%
8	0.1.52	09- Recursos Transferidos pelo FNAS	549.000,00	1,11%
9	0.1.58	10- Salário Educação	613.000,00	1,24%
10	0.1.59	11- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	18.000,00	0,04%
11	0.1.60	12 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	420.000,00	0,85%
12	0.1.61	13 – PNATE	140.000,00	0,28%
13	0.1.62	14 – Outras Transf. Do FNDE	614.000,00	1,24%
14	0.1.22	15 - Convênio Educação	100.000,00	0,20%
15	0.1.53	17 - Convênio Assistência Social	24.000,00	0,05%
16	0.1.24	18 – Outros Convênios	4.512.000,00	9,10%
17	0.1.83	21 - Outros Operações de Crédito	100.000,00	0,20%
18	0.1.89	24 - Alienação de Bens	50.000,00	0,10%
19	0.1.00	28 – Recursos Próprios - FEM	978.000,00	1,97%
20	0.1.64	32 - Atenção Básica	3.117.000,00	6,29%
21	0.1.65	33 - Media e Alta Complexidade	2.925.000,00	5,90%
22	0.1.66	34 - Vigilância em Saúde	240.000,00	0,48%
23	0.1.67	35 - Assistência Farmacêutica	192.000,00	0,39%
24	0.1.70	36 - Gestão do SUS	81.000,00	0,16%
25	0.1.71	37 - Outros Recursos do SUS	7.000,00	0,01%
26	0.1.71	38 - Investimento	200.000,00	0,40%
27	0.1.43	39 - FEAS Fundo Estadual de Assistência Social	36.000,00	0,07%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
				0,00%
TOTAL			49.560.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

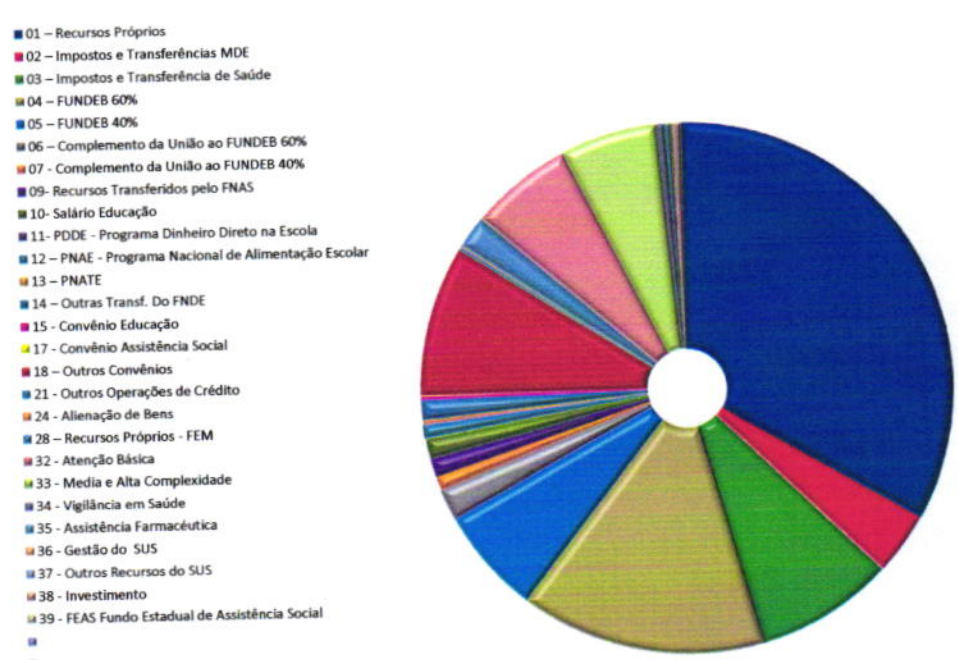

MUNICÍPIO DE VERTENTES

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
3.3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**25.927.953,15**	**28.961.725,63**	**35.801.000,00**	**38.358.387,00**
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.653.541,55	14.341.348,96	17.351.400,00	19.020.253,60
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-		20.000,00	22.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.274.411,60	14.620.376,67	18.429.600,00	19.316.133,40
3.4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.024.949,33**	**4.759.068,27**	**11.049.000,00**	**9.885.613,00**
3.4.4.00.00	Investimentos	3.834.632,54	4.615.590,75	10.439.000,00	9.241.613,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	90.000,00	95.000,00
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	190.316,79	143.477,52	520.000,00	549.000,00
3.9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	**1.300.000,00**	**1.316.000,00**
				-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	
	TOTAL GERAL	**29.952.902,48**	**33.720.793,90**	**48.150.000,00**	**49.560.000,00**

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

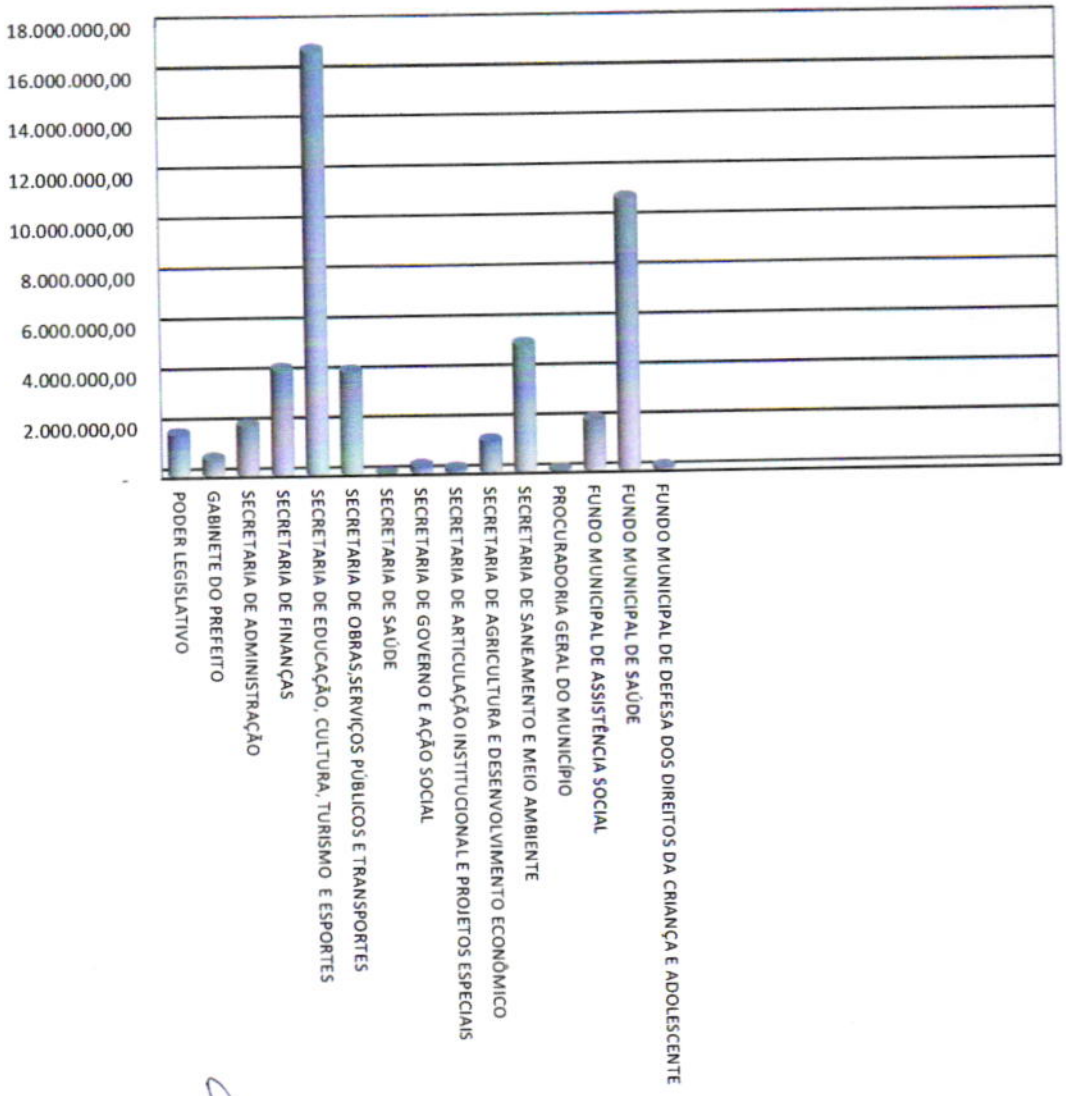

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Periodo: Exercicio de 2016

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.020.253,60	38,38%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	0,04%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.316.133,40	38,98%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.241.613,00	18,65%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	0,19%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	549.000,00	1,11%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.316.000,00	2,66%
	TOTAL	**49.560.000,00**	**100,00%**

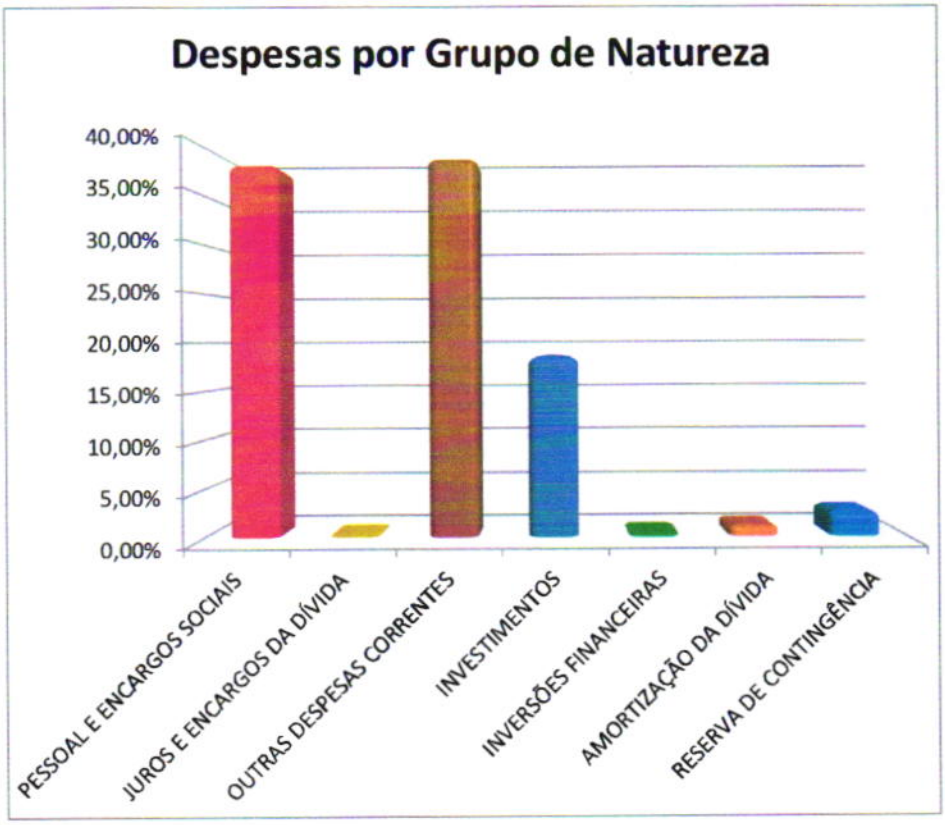

MUNICÍPIO DE VERTENTES

Distribuição das Despesas por Função

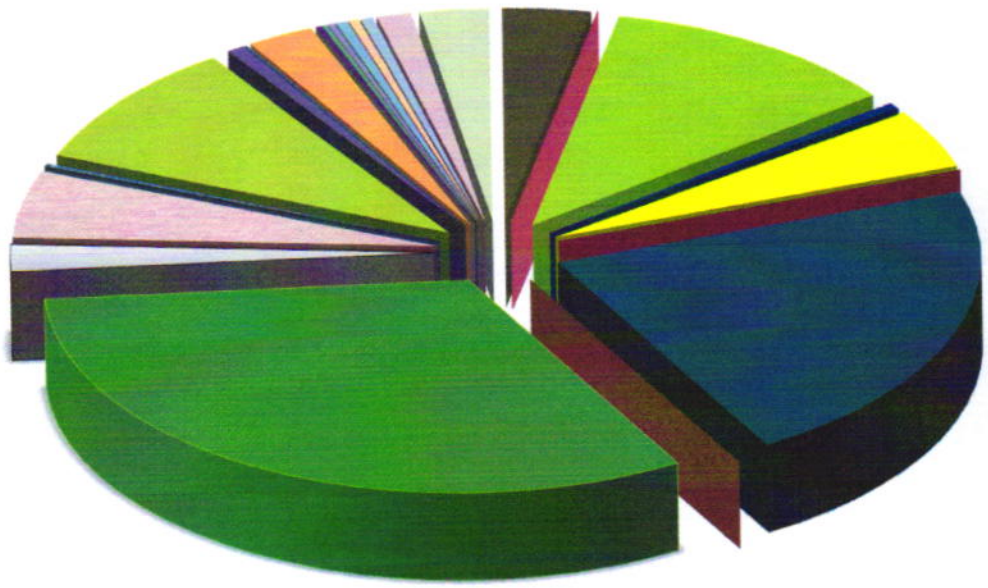

- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 11 - TRABALHO
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITAÇÃO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 20 - AGRICULTURA
- 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
- 22 - INDÚSTRIA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 25 - ENERGIA
- 26 - TRANSPORTE
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RELAÇÃO DAS FUNCÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R$ - LOA

Função		2016
1	Legislativa	1.670.970,00
4	Administração	5.725.425,50
6	Segurança Pública	240.000,00
8	Assistência Social	2.249.000,00
10	Saúde	10.896.920,00
12	Educação	15.884.620,00
13	Cultura	1.025.000,00
15	Urbanismo	2.513.000,00
16	Habitação	100.000,00
17	Saneamento	4.652.000,00
18	Gestão Ambiental	340.000,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00
20	Agricultura	1.259.000,00
22	Indústria	100.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00
24	Comunicações	128.000,00
25	Energia	225.000,00
26	Transporte	192.000,00
27	Desporto e Lazer	245.000,00
28	Encargos Especiais	668.064,50
99	Reserva de Contingência	1.316.000,00
	Total Geral	**49.560.000,00**

RELAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R$ - LOA

Subfunção		2016
31	Ação Legislativa	1.670.970,00
122	Administração Geral	7.887.802,10
123	Administração Financeira	1.153.623,40
124	Controle Interno	56.000,00
126	Tecnologia da Informação	50.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00
131	Comunicação Social	61.000,00
182	Defesa Civil	254.000,00
241	Assistência ao Idoso	23.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	501.000,00
244	Assistência Comunitária	1.203.000,00
301	Atenção Básica	4.467.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.901.920,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00
304	Vigilância Sanitária	96.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	668.000,00
306	Alimentação e Nutrição	442.000,00
333	Empregabilidade	25.000,00
361	Ensino Fundamental	13.460.600,00
362	Ensino Médio	12.000,00
363	Ensino Profissional	35.000,00
364	Ensino Superior	15.000,00
365	Educação Infantil	1.820.020,00
366	Educação de Jovens e Adultos	99.000,00
367	Educação Especial	13.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	40.000,00
392	Difusão Cultural	931.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.093.000,00
452	Serviços Urbanos	580.000,00
482	Habitação Urbana	100.000,00
511	Saneamento Básico Rural	400.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.925.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00
542	Controle Ambiental	200.000,00
544	Recursos Hídricos	327.000,00
605	Abastecimento	130.000,00
606	Extensão Rural	345.000,00
661	Promoção Industrial	100.000,00
691	Promoção Comercial	85.000,00
695	Turismo	15.000,00
721	Comunicações Postais	128.000,00
752	Energia Elétrica	225.000,00
782	Transporte Rodoviário	115.000,00
812	Desporto Comunitário	245.000,00
813	Lazer	50.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	614.064,50
846	Outros Encargos Especiais	54.000,00
999	Reserva de Contingência	1.316.000,00

RELAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LOA

Valores em R$ - LOA

Subfunção	2016
Total Geral	49.560.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.184.000,00	4,57
DÍVIDA ATIVA	375.000,00	1,45
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	90.000,00	0,35
SUBTOTAL	**1.649.000,00**	**6,37**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**19.980.000,00**	**77,18**
FPM	19.963.000,00	77,12
ITR	4.000,00	0,02
LC 87/96	13.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**4.258.000,00**	**16,45**
IPVA	636.000,00	2,46
ICMS	3.610.000,00	13,95
IPI	12.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERENCIAS	**24.238.000,00**	**93,63**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.887.000,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	12.011.600,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(4.847.600,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.164.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.572.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:
306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.

APLICAÇÃO

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	430.000,00	2,71
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.460.600,00	84,74
12.362 ENSINO MÉDIO	12.000,00	0,08
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	0,22
12.364 ENSINO SUPERIOR	15.000,00	0,09
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.820.020,00	11,46
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99.000,00	0,62
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	0,08
	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	**15.884.620,00**	**100,00**

SUBTOTAL	15.884.620,00	61,36%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.164.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.572.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	492.000,00	
DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	**6.656.620,00**	**25,71%**

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			43.852.000,00
1.1	Receita Tributária		1.413.000,00	
1.1.1	Impostos	1.184.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	629.000,00		
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	129.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	129.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	10.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	10.000,00		
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	440.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	190.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	190.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	250.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	250.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	555.000,00		
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	555.000,00		
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	555.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	540.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	540.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional -SNA	15.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional -SNA	15.000,00		
1.1.2	Taxas	227.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	192.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	60.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	60.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	90.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	90.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	26.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	26.000,00		
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00		
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00		
1.1.2.2.12	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.000,00	
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	18.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	18.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	2.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	
1.2	Receitas de Contribuições		359.000,00
1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	359.000,00	
1.2.2.0.29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	359.000,00	
1.2.2.0.29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	359.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		248.000,00
1.3.1	Receitas Imobiliárias	2.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	2.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	2.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	246.000,00	
1.3.2.2	Dividendos	2.000,00	
1.3.2.2	Dividendos	2.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	244.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	104.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	37.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	37.000,00	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	7.000,00	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	7.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	12.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	12.000,00	
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00	
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.000,00	
1.3.2.5.01.11	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados- CONVÊNIOS PREFEITURA	24.000,00	
1.3.2.5.01.11	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados- CONVÊNIOS PREFEITURA	24.000,00	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - OUTROS	11.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - OUTROS	11.000,00	
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	140.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	140.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinculados-Fundo Saúde	5.000,00	
1.3.2.5.02.99.01	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinculados-Fundo Saúde	5.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Rem. de Outros Dep. de Rec. não Vinculados - Diversos	135.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Rem. de Outros Dep. de Rec. não Vinculados - Diversos	135.000,00	
1.6	Receita de Serviços		52.000,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	3.000,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	
1.6.0.0.44	Serviços de Abate de Animais	37.000,00	
1.6.0.0.44	Serviços de Abate de Animais	37.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	1.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	1.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	11.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	11.000,00	
1.7	Transferências Correntes		41.219.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	40.502.000,00	
1.7.2.1	Transferências da União	24.735.000,00	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	15.973.600,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.970.400,00	
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- (RECEITA BRUTA)	15.970.400,00	
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- (RECEITA BRUTA)	19.963.000,00	
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- (RECEITA BRUTA)	-3.992.600,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-800,00	
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	299.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	299.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	299.000,00	
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.393.000,00	
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	2.955.000,00	
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica (PAB Fixo)	646.000,00	
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica (PAB Fixo)	646.000,00	
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	1.221.000,00	
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	1.221.000,00	
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	659.000,00	
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	659.000,00	
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	248.000,00	
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	248.000,00	
1.7.2.1.33.10.08	Compensação de Especificidades	125.000,00	
1.7.2.1.33.10.08	Compensação de Especificidades	125.000,00	
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	56.000,00	
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	56.000,00	
1.7.2.1.33.20	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.925.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	2.489.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	2.489.000,00
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	310.000,00
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	310.000,00
1.7.2.1.33.20.03	Teto Municipal Saúde Mental	1.000,00
1.7.2.1.33.20.03	Teto Municipal Saúde Mental	1.000,00
1.7.2.1.33.20.04	Teto Municipal Rede Cegonha	21.000,00
1.7.2.1.33.20.04	Teto Municipal Rede Cegonha	21.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	104.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	104.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Sáude	240.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	210.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	210.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	21.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	21.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Prog. Financeiro. por Transf. Fundo a Fundo	9.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Prog. Financeiro. por Transf. Fundo a Fundo	9.000,00
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	192.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	164.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	164.000,00
1.7.2.1.33.40.99	Outros Programas Financeiros por Transferência Fundo a Fundo	28.000,00
1.7.2.1.33.40.99	Outros Programas Financeiros por Transferência Fundo a Fundo	28.000,00
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	81.000,00
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	81.000,00
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	81.000,00
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	537.000,00
1.7.2.1.34.12	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	237.000,00
1.7.2.1.34.12.01	PBV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	134.000,00
1.7.2.1.34.12.01	PBV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	134.000,00
1.7.2.1.34.12.02	Piso Básico Fixo- PAIF	102.000,00
1.7.2.1.34.12.02	Piso Básico Fixo- PAIF	102.000,00
1.7.2.1.34.12.03	BPC na Escola	1.000,00
1.7.2.1.34.12.03	BPC na Escola	1.000,00
1.7.2.1.34.13	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	112.000,00
1.7.2.1.34.13.01	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	50.000,00
1.7.2.1.34.13.01	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	50.000,00
1.7.2.1.34.13.02	Ações Estratégicas - Peti	62.000,00
1.7.2.1.34.13.02	Ações Estratégicas - Peti	62.000,00
1.7.2.1.34.14	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	188.000,00
1.7.2.1.34.14.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	26.000,00
1.7.2.1.34.14.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	26.000,00
1.7.2.1.34.14.02	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	162.000,00
1.7.2.1.34.14.02	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	162.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.313.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	613.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	613.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	140.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	140.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	332.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PNAC/PNAE- Creche - Programa Nac. de Alimentação Escolar	44.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PNAC/PNAE- Creche - Programa Nac. de Alimentação Escolar	44.000,00
1.7.2.1.35.99.02	PNAP- Pré Escola	52.000,00
1.7.2.1.35.99.02	PNAP- Pré Escola	52.000,00
1.7.2.1.35.99.03	PNAE EJA - Jovens e Adultos	18.000,00
1.7.2.1.35.99.03	PNAE EJA - Jovens e Adultos	18.000,00
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Mais Educação Fundamental	34.000,00
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Mais Educação Fundamental	34.000,00
1.7.2.1.35.99.05	Brasil Alfabetizado	62.000,00
1.7.2.1.35.99.05	Brasil Alfabetizado	62.000,00
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	122.000,00
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	122.000,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.400,00
1.7.2.1.36.01	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	10.400,00
1.7.2.1.36.01	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	13.000,00
1.7.2.1.36.01	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	-2.600,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	209.000,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	209.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados	3.755.400,00
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	3.504.400,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.888.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.610.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-722.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	508.800,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	636.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-127.200,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.600,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-2.400,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	162.000,00
1.7.2.2.33.00.01	TRAN REC EST PARA PROGRAMAS SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00
1.7.2.2.33.00.01	TRAN REC EST PARA PROGRAMAS SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	89.000,00
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	9.000,00
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	9.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.2.99.02	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	6.000,00	
1.7.2.2.99.02	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	6.000,00	
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	21.000,00	
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	21.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transf. dos Estados	53.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transf. dos Estados	53.000,00	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	12.011.600,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.632.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.632.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.379.600,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.379.600,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	
1.7.5	Transferências de Pessoas	2.000,00	
1.7.5	Transferências de Pessoas	2.000,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	712.000,00	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	321.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	321.000,00	
1.7.6.1.99.99	Outras Transf. de Conv. da União - PREFEITURA	321.000,00	
1.7.6.1.99.99	Outras Transf. de Conv. da União - PREFEITURA	321.000,00	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	391.000,00	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	100.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	100.000,00	
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	291.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados - Assistência Social	24.000,00	
1.7.6.2.99.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados - Assistência Social	24.000,00	
1.7.6.2.99.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	267.000,00	
1.7.6.2.99.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	267.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		561.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	109.000,00	
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	44.000,00	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00	
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	2.000,00	
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	2.000,00	
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	59.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.000,00		
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.000,00		
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	3.000,00		
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	3.000,00		
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00		
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00		
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00		
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	6.000,00		
1.9.1.9.26	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.000,00		
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	1.000,00		
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	1.000,00		
1.9.1.9.99	Outras Multas	5.000,00		
1.9.1.9.99.09	Outras Multas-Prefeitura	5.000,00		
1.9.1.9.99.09	Outras Multas-Prefeitura	5.000,00		
1.9.2	Indenizações e Restituições	47.000,00		
1.9.2.2	Restituições	47.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	47.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - PM	47.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - PM	47.000,00		
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	405.000,00		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	385.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	359.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	359.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	13.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	13.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000,00		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.3.1.99.99	Receita Divida de Outros Tributos -PM	10.000,00		
1.9.3.1.99.99	Receita Divida de Outros Tributos -PM	10.000,00		
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa não tributária	20.000,00		
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	20.000,00		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	20.000,00		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	20.000,00		
2	Receitas de Capital			5.708.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	100.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00		
2.2	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00		
2.4	Transferências de Capital		5.558.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

2.4.2	Transferências Intergovernamentais	1.658.000,00	
2.4.2.1	Transferências da União	680.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	480.000,00	
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	480.000,00	
2.4.2.2	Transferências dos Estados	978.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	978.000,00	
2.4.2.2.99.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	978.000,00	
2.4.2.2.99.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	978.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	3.900.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.700.000,00	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.700.000,00	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.700.000,00	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	
	TOTAL GERAL		**49.560.000,00**

Resumo

Receita Tributária	1.413.000,00
Receitas de Contribuições	359.000,00
Receita Patrimonial	248.000,00
Receita de Serviços	52.000,00
Transferências Correntes	41.219.000,00
Outras Receitas Correntes	561.000,00
Total das Receitas Correntes	**43.852.000,00**
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	5.558.000,00
Total das Receitas de Capital	**5.708.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**49.560.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			36.670.000,00
1.1	Receita Tributária		1.413.000,00	
1.1.1	Impostos	1.184.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	629.000,00		
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	129.000,00		
1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	129.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	10.000,00		
1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	10.000,00		
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	440.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	190.000,00		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	190.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	250.000,00		
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	250.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	555.000,00		
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	555.000,00		
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	555.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	540.000,00		
1.1.1.3.05.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	540.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional -SNA	15.000,00		
1.1.1.3.05.01.02	Simples Nacional -SNA	15.000,00		
1.1.2	Taxas	227.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	192.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.000,00		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00		
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	60.000,00		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	60.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00		
1.1.2.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	2.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	90.000,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	90.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	26.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	26.000,00		
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00		
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00		
1.1.2.2.12	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.000,00		

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.1.2.2.12.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	1.000,00	
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	5.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	18.000,00	
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	18.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	2.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	
1.1.3.0.99	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	
1.2	Receitas de Contribuições		359.000,00
1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	359.000,00	
1.2.2.0.29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	359.000,00	
1.2.2.0.29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	359.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		224.000,00
1.3.1	Receitas Imobiliárias	2.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	2.000,00	
1.3.1.1	Aluguéis	2.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	222.000,00	
1.3.2.2	Dividendos	2.000,00	
1.3.2.2	Dividendos	2.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	220.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	85.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	37.000,00	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	37.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	12.000,00	
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	12.000,00	
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00	
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00	
1.3.2.5.01.11	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados- CONVÊNIOS PREFEITURA	24.000,00	
1.3.2.5.01.11	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados- CONVÊNIOS PREFEITURA	24.000,00	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - OUTROS	11.000,00	
1.3.2.5.01.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - OUTROS	11.000,00	
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	135.000,00	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	135.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Rem. de Outros Dep. de Rec. não Vinculados - Diversos	135.000,00	
1.3.2.5.02.99.99	Rem. de Outros Dep. de Rec. não Vinculados - Diversos	135.000,00	
1.6	Receita de Serviços		52.000,00
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	3.000,00	

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	
1.6.0.0.44	Serviços de Abate de Animais	37.000,00	
1.6.0.0.44	Serviços de Abate de Animais	37.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	1.000,00	
1.6.0.0.46	Serviços de Cemitério	1.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	11.000,00	
1.6.0.0.99	Outros Serviços	11.000,00	
1.7	Transferências Correntes		34.062.000,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	33.374.000,00	
1.7.2.1	Transferências da União	17.805.000,00	
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	15.973.600,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.970.400,00	
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- (RECEITA BRUTA)	15.970.400,00	
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- (RECEITA BRUTA)	19.963.000,00	
1.7.2.1.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios- (RECEITA BRUTA)	-3.992.600,00	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.2.1.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-800,00	
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	299.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	299.000,00	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	299.000,00	
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.313.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	613.000,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	613.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.000,00	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	140.000,00	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	140.000,00	
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	332.000,00	
1.7.2.1.35.99.01	PNAC/PNAE- Creche - Programa Nac. de Alimentação Escolar	44.000,00	
1.7.2.1.35.99.01	PNAC/PNAE- Creche - Programa Nac. de Alimentação Escolar	44.000,00	
1.7.2.1.35.99.02	PNAP- Pré Escola	52.000,00	
1.7.2.1.35.99.02	PNAP- Pré Escola	52.000,00	
1.7.2.1.35.99.03	PNAE EJA - Jovens e Adultos	18.000,00	
1.7.2.1.35.99.03	PNAE EJA - Jovens e Adultos	18.000,00	
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Mais Educação Fundamental	34.000,00	
1.7.2.1.35.99.04	PNAE - Mais Educação Fundamental	34.000,00	
1.7.2.1.35.99.05	Brasil Alfabetizado	62.000,00	
1.7.2.1.35.99.05	Brasil Alfabetizado	62.000,00	
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	122.000,00	
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	122.000,00	

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.400,00	
1.7.2.1.36.01	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	10.400,00	
1.7.2.1.36.01	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	13.000,00	
1.7.2.1.36.01	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - LC 87/96	-2.600,00	
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	209.000,00	
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	209.000,00	
1.7.2.2	Transferências dos Estados	3.557.400,00	
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	3.504.400,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.888.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.610.000,00	
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	-722.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	508.800,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	636.000,00	
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-127.200,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.600,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-2.400,00	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	98.000,00	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	53.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transf. dos Estados	53.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transf. dos Estados	53.000,00	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	12.011.600,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.632.000,00	
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.632.000,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.379.600,00	
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.379.600,00	
1.7.6	Transferências de Convênios	688.000,00	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	321.000,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	321.000,00	
1.7.6.1.99.99	Outras Transf. de Conv. da União - PREFEITURA	321.000,00	
1.7.6.1.99.99	Outras Transf. de Conv. da União - PREFEITURA	321.000,00	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	367.000,00	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	100.000,00	
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	100.000,00	
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	267.000,00	
1.7.6.2.99.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	267.000,00	
1.7.6.2.99.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	267.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		560.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	108.000,00	
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	44.000,00	

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00		
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.000,00		
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	2.000,00		
1.9.1.1.39	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	2.000,00		
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00		
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00		
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	59.000,00		
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.000,00		
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.000,00		
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	3.000,00		
1.9.1.3.12	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	3.000,00		
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00		
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00		
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00		
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	5.000,00		
1.9.1.9.99	Outras Multas	5.000,00		
1.9.1.9.99.09	Outras Multas-Prefeitura	5.000,00		
1.9.1.9.99.09	Outras Multas-Prefeitura	5.000,00		
1.9.2	Indenizações e Restituições	47.000,00		
1.9.2.2	Restituições	47.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	47.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - PM	47.000,00		
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - PM	47.000,00		
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	405.000,00		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	385.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	359.000,00		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	359.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	13.000,00		
1.9.3.1.12	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	13.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000,00		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000,00		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.3.1.99.99	Receita Divida de Outros Tributos -PM	10.000,00		
1.9.3.1.99.99	Receita Divida de Outros Tributos -PM	10.000,00		
1.9.3.2	Receita da Dívida Ativa não tributária	20.000,00		
1.9.3.2.99	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	20.000,00		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	20.000,00		
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	20.000,00		
2	Receitas de Capital			5.508.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	100.000,00		

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	
2.2	Alienação de Bens		50.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	
2.4	Transferências de Capital		5.358.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	1.458.000,00	
2.4.2.1	Transferências da União	480.000,00	
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	480.000,00	
2.4.2.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	480.000,00	
2.4.2.2	Transferências dos Estados	978.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	978.000,00	
2.4.2.2.99.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	978.000,00	
2.4.2.2.99.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	978.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	3.900.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.700.000,00	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.700.000,00	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.700.000,00	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	
	TOTAL GERAL		**42.178.000,00**

Resumo

Receita Tributária	1.413.000,00
Receitas de Contribuições	359.000,00
Receita Patrimonial	224.000,00
Receita de Serviços	52.000,00
Transferências Correntes	34.062.000,00
Outras Receitas Correntes	560.000,00
Total das Receitas Correntes	**36.670.000,00**
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	5.358.000,00
Total das Receitas de Capital	**5.508.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**42.178.000,00**

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			6.567.000,00
1.3	Receita Patrimonial		12.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	7.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	7.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.01	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinculados-Fundo Saúde	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.01	Remun. de Outros Dep. de Rec. não vinculados-Fundo Saúde	5.000,00		
1.7	Transferências Correntes		6.555.000,00	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	6.555.000,00		
1.7.2.1	Transferências da União	6.393.000,00		
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.393.000,00		
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	2.955.000,00		
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica (PAB Fixo)	646.000,00		
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica (PAB Fixo)	646.000,00		
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	1.221.000,00		
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	1.221.000,00		
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	659.000,00		
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	659.000,00		
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	248.000,00		
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	248.000,00		
1.7.2.1.33.10.08	Compensação de Especificidades	125.000,00		
1.7.2.1.33.10.08	Compensação de Especificidades	125.000,00		
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	56.000,00		
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	56.000,00		
1.7.2.1.33.20	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.925.000,00		
1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	2.489.000,00		
1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	2.489.000,00		
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	310.000,00		
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	310.000,00		
1.7.2.1.33.20.03	Teto Municipal Saúde Mental	1.000,00		
1.7.2.1.33.20.03	Teto Municipal Saúde Mental	1.000,00		
1.7.2.1.33.20.04	Teto Municipal Rede Cegonha	21.000,00		
1.7.2.1.33.20.04	Teto Municipal Rede Cegonha	21.000,00		
1.7.2.1.33.20.99	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	104.000,00		
1.7.2.1.33.20.99	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	104.000,00		
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Sáude	240.000,00		
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	210.000,00		
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	210.000,00		
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	21.000,00		
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	21.000,00		

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.2.1.33.30.99	Outros Prog. Financeiro. por Transf. Fundo a Fundo	9.000,00		
1.7.2.1.33.30.99	Outros Prog. Financeiro. por Transf. Fundo a Fundo	9.000,00		
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	192.000,00		
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	164.000,00		
1.7.2.1.33.40.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	164.000,00		
1.7.2.1.33.40.99	Outros Programas Financeiros por Transferência Fundo a Fundo	28.000,00		
1.7.2.1.33.40.99	Outros Programas Financeiros por Transferência Fundo a Fundo	28.000,00		
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	81.000,00		
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	81.000,00		
1.7.2.1.33.50.01	Qualificação da Gestão do SUS	81.000,00		
1.7.2.2	Transferências dos Estados	162.000,00		
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	162.000,00		
1.7.2.2.33.00.01	TRAN REC EST PARA PROGRAMAS SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00		
1.7.2.2.33.00.01	TRAN REC EST PARA PROGRAMAS SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	162.000,00		
2	Receitas de Capital			200.000,00
2.4	Transferências de Capital		200.000,00	
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	200.000,00		
2.4.2.1	Transferências da União	200.000,00		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
	TOTAL GERAL			**6.767.000,00**

Resumo

Receita Patrimonial	12.000,00
Transferências Correntes	6.555.000,00
Total das Receitas Correntes	**6.567.000,00**
Transferências de Capital	200.000,00
Total das Receitas de Capital	**200.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**6.767.000,00**

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			615.000,00
1.3	Receita Patrimonial		12.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.000,00		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.000,00		
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	12.000,00		
1.7	Transferências Correntes		602.000,00	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	573.000,00		
1.7.2.1	Transferências da União	537.000,00		
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	537.000,00		
1.7.2.1.34.12	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	237.000,00		
1.7.2.1.34.12.01	PBV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	134.000,00		
1.7.2.1.34.12.01	PBV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	134.000,00		
1.7.2.1.34.12.02	Piso Básico Fixo- PAIF	102.000,00		
1.7.2.1.34.12.02	Piso Básico Fixo- PAIF	102.000,00		
1.7.2.1.34.12.03	BPC na Escola	1.000,00		
1.7.2.1.34.12.03	BPC na Escola	1.000,00		
1.7.2.1.34.13	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	112.000,00		
1.7.2.1.34.13.01	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	50.000,00		
1.7.2.1.34.13.01	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	50.000,00		
1.7.2.1.34.13.02	Ações Estratégicas - Peti	62.000,00		
1.7.2.1.34.13.02	Ações Estratégicas - Peti	62.000,00		
1.7.2.1.34.14	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	188.000,00		
1.7.2.1.34.14.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	26.000,00		
1.7.2.1.34.14.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	26.000,00		
1.7.2.1.34.14.02	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	162.000,00		
1.7.2.1.34.14.02	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	162.000,00		
1.7.2.2	Transferências dos Estados	36.000,00		
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	36.000,00		
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	9.000,00		
1.7.2.2.99.01	FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	9.000,00		
1.7.2.2.99.02	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	6.000,00		
1.7.2.2.99.02	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social	6.000,00		
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	21.000,00		
1.7.2.2.99.03	CRAS/PAIF	21.000,00		
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00		
1.7.3	Transferências de Instituições Privadas	3.000,00		
1.7.5	Transferências de Pessoas	2.000,00		
1.7.5	Transferências de Pessoas	2.000,00		
1.7.6	Transferências de Convênios	24.000,00		
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	24.000,00		
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	24.000,00		

ANEXO 02 - RECEITA POR ORGÃOS E FUNDOS

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

1.7.6.2.99.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados - Assistência Social	24.000,00		
1.7.6.2.99.01	Outras Transf. de Conv. dos Estados - Assistência Social	24.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
1.9.1	Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	1.000,00		
1.9.1.9.26	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.000,00		
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	1.000,00		
1.9.1.9.26.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Outros	1.000,00		
	TOTAL GERAL			**615.000,00**

Resumo

Receita Patrimonial	12.000,00
Transferências Correntes	602.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00
Total das Receitas Correntes	**615.000,00**
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**615.000,00**

Anexo 02 - Despesas Segundo as categorias Economicas - Consolidado

LOA 2016 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.935,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.605.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.066.823,45
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.112.871,25
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	73.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.623,40
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	58.000,00
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.95.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	31.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	758.871,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.352.439,45
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.264.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	36.580,65
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.211.880,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	483.806,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.814.603,25
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.295.709,85
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	562.920,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	117.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.193,55
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	117.193,55
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	139.935,60
3.3.95.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.468.838,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.707.774,25
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	65.000,00
4.5.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	549.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	1.316.000,00
	Total Geral	**49.560.000,00**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.184.000,00	4,57
DÍVIDA ATIVA	375.000,00	1,45
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	90.000,00	0,35
SUBTOTAL	**1.649.000,00**	**6,37**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**19.980.000,00**	**77,18**
FPM	19.963.000,00	77,12
ITR	4.000,00	0,02
LC 87/96	13.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**4.258.000,00**	**16,45**
IPVA	636.000,00	2,46
ICMS	3.610.000,00	13,95
IPI	12.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**24.238.000,00**	**93,63**
TOTAL DAS RECEITAS	**25.887.000,00**	**100,00**

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.767.000,00

APLICAÇÃO

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.345.000,00	12,34
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.472.000,00	41,04
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.905.920,00	35,84
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	410.000,00	3,76
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96.000,00	0,88
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	668.000,00	6,13
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**10.896.920,00**	**100,00**

(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	6.767.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	**4.129.920,00**	**15,95%**

* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucionais nº 29/2000.

PREFEITURA VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	43.852.000,00	88,48%
RECEITAS DE CAPITAL	5.708.000,00	11,52%
TOTAL DAS RECEITAS	**49.560.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	501.000,00	1,01%
TOTAL	**501.000,00**	**1,01%**

PREFEITURA VERTENTES
O TRABALHO CONTINUA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	43.852.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**43.852.000,00**	**100,00%**

APLICAÇÃO		
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.316.000,00	3,00%
TOTAL	**1.316.000,00**	**3,00%**

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes

Unidade Orçamentária: 11001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

Unidade Orçamentária: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			157.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**157.000,00**

Unidade Orçamentária: 13001 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			402.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		342.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	342.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	36.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	262.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		
4	Despesas de Capital			4.360.000,00
4.4	Investimentos		4.360.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.360.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.350.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.762.000,00**

Unidade Orçamentária: 13002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			140.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		140.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**340.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			625.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	275.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		285.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	285.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	65.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**635.000,00**

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**28.000,00**

Unidade Orçamentária: 2003 - ASSESSORIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**28.000,00**

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			234.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		224.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	224.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**234.000,00**

Unidade Orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			238.802,10
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		152.802,10	
3.1.90	Aplicações Diretas	152.802,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.802,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		86.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	46.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**278.802,10**

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			555.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		506.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	506.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		49.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	49.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**555.000,00**

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			65.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**65.000,00**

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.048.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		370.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		678.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	678.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.053.000,00**

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			576.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		165.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	165.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		411.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	411.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	265.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**584.000,00**

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			102.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		70.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**102.000,00**

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			650.623,40
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		83.623,40	
3.1.90	Aplicações Diretas	83.623,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.623,40		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		22.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		545.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	545.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	29.000,00		
4	Despesas de Capital			537.064,50
4.6	Amortização da Dívida		537.064,50	
4.6.90	Aplicações Diretas	537.064,50		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	537.064,50		
9	Reserva de Contingência			1.316.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.316.000,00	
9.9.99	A Definir	1.316.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.316.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.503.687,90**

Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			63.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**63.000,00**

Unidade Orçamentária: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - FUNDO MUNICIPAL -FEM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			978.000,00
4.4	Investimentos		978.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	978.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	978.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**978.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.733.020,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		416.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	416.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	295.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**
Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.317.020,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.312.020,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	105.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	397.020,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	291.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
4	Despesas de Capital			190.000,00
4.4	Investimentos		180.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.923.020,00**

Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.576.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.889.020,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.889.020,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.157.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.221.020,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.486.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.687.580,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.687.580,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	268.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.213.880,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	718.700,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	416.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00		
4	Despesas de Capital			472.000,00
4.4	Investimentos		462.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	462.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	392.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**12.048.600,00**

Unidade Orçamentária: 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			958.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		958.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	957.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	459.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	235.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	249.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			957.000,00
4.4	Investimentos		957.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	957.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	622.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.915.000,00**

Unidade Orçamentária: 6004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.010.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		12.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**
Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		998.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	998.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	161.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	766.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.040.000,00**

Unidade Orçamentária: 7001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.437.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		115.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.322.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.322.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.270.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.447.000,00**

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.475.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		505.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	505.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	95.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**
Despesa realizada: Empenhada

3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		970.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	970.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	485.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			315.000,00
4.4	Investimentos		260.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	260.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		55.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
4.5.90.51	Obras e Instalações	55.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.790.000,00**

Unidade Orçamentária: 7003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			218.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		188.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	188.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.000,00		
4	Despesas de Capital			465.000,00
4.4	Investimentos		465.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	465.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	360.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**683.000,00**

Unidade Orçamentária: 7004 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			92.000,00

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**

Despesa realizada: Empenhada

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		42.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	42.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**192.000,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			312.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		270.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	270.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		42.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	42.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**317.000,00**

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			620.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		480.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	480.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	35.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.30	Material de Consumo	265.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**920.000,00**

Unidade Orçamentária: 9003 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			22.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**22.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**34.798.110,00**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.279.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.885.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.865.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.978.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.020.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	833.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**
Despesa realizada: Empenhada

3.1.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	20.000,00		
3.1.95.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.394.920,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.379.920,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	171.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	791.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	507.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	652.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	117.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.662.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	15.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.920,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	15.000,00		
3.3.95.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.95.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Despesas de Capital			614.000,00
4.4	Investimentos		604.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	604.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	93.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**10.893.920,00**
			Total da Unidade Gestora:	**10.908.920,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes
Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.872.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		379.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	379.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	125.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.493.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.478.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	34.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	163.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	589.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	26.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	456.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	73.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00		
4	Despesas de Capital			166.000,00
4.4	Investimentos		156.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	156.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.038.000,00**

Unidade Orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			104.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		75.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2016**
Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		29.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**109.000,00**

Unidade Orçamentária: 10004 - COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.182.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes

Unidade Orçamentária: 1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.587.421,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.219.808,10	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.219.808,10		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.935,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	999.001,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	208.871,25		
3.3	Outras Despesas Correntes		367.613,40	
3.3.90	Aplicações Diretas	367.613,40		
3.3.90.14	Diárias – Civil	23.871,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.419,45		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.580,65		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	35.806,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.903,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.709,85		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.193,55		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.193,55		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	85.935,60		
4	Despesas de Capital			83.548,50

ANEXO 02 -Despesa segundo as Categorias Econômicas por Orgãos e Fundos

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2016
Despesa realizada: Empenhada

4.4	Investimentos		71.613,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	71.613,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	29.838,75		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.774,25		
4.6	Amortização da Dívida		11.935,50	
4.6.90	Aplicações Diretas	11.935,50		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.935,50		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.670.970,00**
			Total da Unidade Gestora:	**1.670.970,00**
			Total Geral:	**49.560.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	19.020.253,60
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
Outras Despesas Correntes	19.316.133,40
Total das Despesas Correntes	**38.358.387,00**
Investimentos	9.241.613,00
Inversões Financeiras	95.000,00
Amortização da Dívida	549.000,00
Total das Despesas de Capital	**9.885.613,00**
Reserva de Contingência	1.316.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**49.560.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes